



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "B" 5º ANDAR, SALA 541
CEP: 70.068-900 - BRASÍLIA/DF
TEL: (61) 317-1179 - FAX: (61) 321-4657

Sr. Secretário,

De imediato, manifesta-se concordância com os termos do Parecer nº 23/2006 da SBF, datado de 04 de julho de 2006, que realizou a avaliação da proposta de modificação da Resolução CONAMA nº 310/03, que dispõe sobre o manejo da bracatinca no Estado de Santa Catarina.

Em razão dos apontamentos que questionam a legalidade da referida proposta, sugere-se, de imediato, o encaminhamento à CT de Assuntos Jurídicos do CONAMA para a sua avaliação.

Em, 28 de julho de 2006.

GUSTAVO TRINDADE
Consultor Jurídico